



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 184, de 25 de junho de 2024, que tornou pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São João da Boa Vista/SP - biênio 2023/2025.”

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, que alterou a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 184, de 25 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para biênio 2023/2025.

I – Presidente: João Junio da Silva Ramos;

II – Vice-Presidente: Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;

III – 1º Secretário: Diogo Augusto Massaro da Cruz; e


IV – 2º Secretário: Maria da Glória Medeiros Silva”



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Junio da Silva Ramos
Presidente do CMAS